

PORTARIA Nº 043/2026

Concede férias a servidor público efetivo
do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2025/2026) à servidora **Anarília Pereira Bezerra Campelo** – Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 0000213-1, pelo período compreendido entre 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN